

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 752/2026 – Afastamento do País para Capacitação, de 28/7/2026 informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.923499/2026-13

Expediente: 0741744/26-1

Ementa: Analisa solicitação de afastamento do país, para participação de servidora em evento de capacitação individual intitulado "*Responsive Project Management (RPM)*", na cidade de Copenhagen, Dinamarca.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: *Responsive Project Management (RPM)*

Carga horária total: 105 horas

Instituição Promotora do Evento: *Danida Fellowship Centre (DFC) em parceria com a COWI.*

Local: Copenhagen, Dinamarca

Período: 10 a 28 de agosto de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Balbiana Verazes Sampaio Oliveira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de lotação: DIRE2

Matrícula SIAPE: 1492231

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 236/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4393196).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4398196** e o código CRC **2BE2A5AE**.

Referência: Processo nº 25351.923499/2026-13

SEI nº 4398196